



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Cópia.

Livro nº 02 de Transcrições de Leis Municipais, folha 15.

Lei nº 05 de 12 de maio de 1.974.

"Abre o Crédito Especial que indica  
e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Varzea Alegre decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal de Varzea Alegre, autorizado a abrir, no orçamento vigente, um Crédito Especial no valor de Cr\$1.700,00 (hum mil e setecentos cruzeiros), destinados a colaborar na recuperação da Igreja Matriz de São Raimundo Nonato, desta, danificada pelas chuvas.

Art. 2º)- Os recursos para atendimento das despesas mencionadas no art. anterior, decorrerão dos resíduos excedentes da Receita do corrente exercício.

Art. 3º)- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feço da Prefeitura Municipal de Varzea Alegre,  
em 12 de maio de 1.974.

Lourival Frutuoso de Oliveira.

Prefeito Municipal.

Raimundo Bezerra de Moraes.

Secretário.